

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.339/2025 - Recurso Administrativo, ROP 20/2025, item 3.3.9.1, de 11/12/2025, informo:

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Martell Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 02.956.455/0001-00

Processo: 25351.631721/2023-10

Expediente: 0616185/25-1

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 10/2025](#), realizada no dia 9/4/2025, item 2.3.018. [Aresto nº 1.699](#), de 9/4/2025, publicado no DOU nº 69, de 10/4/2025.
- [SJO nº 13/2025](#), realizada no dia 14/5/2025, item 3.3.001.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Relator - **[Voto nº 285/2025/SEI/DIRE2/Anvisa](#)**.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 30/12/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site **<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>**, informando o código verificador **3999094** e o código CRC **A0E1EADF**.

Referência: Processo nº
25351.900381/2025-36

SEI nº 3999094